



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PJECOR Nº 0001790-55.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 086/2026-CGJ

O presente de expediente é oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso (Id. 5765009), por meio do qual cientifica este Órgão Correcional acerca da sentença (Id. 5765011), da lavra do Magistrado Jorge Hassib Ibrahim que convolou em falência em recuperação judicial da empresa Transumar Transportes Rodoviário Ltda, nos autos nº 0003992-74.2010.8.11.0021.

Atendendo ao solicitado, **DETERMINO**, então, que seja dada ciência da íntegra deste expediente a todos os Juízes de Direito do Estado do Pará, a fim de que a decisão proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Água Boa/MT seja atendida.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Dê-se ciência ao remetente.

Sirva o presente despacho como ofício.

À Secretaria da Corregedoria de Justiça, para os devidos fins.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora-Geral de Justiça do Pará

